



Governo do Estado de São Paulo
Companhia Ambiental do Estado de São Paulo
Conselho de Administração

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 621ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, na sede social da CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, situada na Avenida Professor Frederico Hermann Júnior, nº 345, na Capital do Estado de São Paulo, realizou-se a seiscentésima vigésima primeira reunião do Conselho de Administração da CETESB. Abertos os trabalhos sob a presidência do conselheiro JÔNATAS Souza da Trindade, na forma do disposto no art. 13 do Estatuto Social da CETESB e secretariada por mim, Valdecir Sarroche da Silva, com a participação dos conselheiros THOMAZ Miazaki de Toledo, ROSE MIRIAN Hofmann (de forma remota), MARISA Maia de Barros, GUSTAVO Carvalho Tapia Lira, KELLY Lopes Lemes, RODRIGO Levkovicz, SIMONE Patrícia da Silva e dos conselheiros independentes JOÃO RICARDO Pereira da Costa, CLÁUDIO Carvalho de Lima e LUIZ ANTÔNIO Ferraro Júnior (de forma remota). Como convidados, Érica Cristina Padovani Haller, assessora da Presidência; Annamaria Rizzo da Fonseca, gerente do Departamento de Desenvolvimento Estratégico e Institucional (PD); Maria Cristina C. Sá Ciccone, gerente da Divisão de Desenvolvimento e Planejamento (PDP); Danielle Coimbra Moreira, gerente da Divisão de Mudanças Climáticas (ASM); Maria Helena Ribeiro de Barros Martins, diretora de Qualidade Ambiental; Maria Eugênia de Lima Favaro Marolla, gerente da Divisão de Conformidade e Gestão de Riscos (PMC); Marcio Negrão Marolla, gerente do Departamento Econômico-Financeiro (AF); Andrea Cristina Grillo, gerente da Divisão de Gestão de Pessoas, Benefícios e Relações Trabalhistas (ARA); Tatiane Renata Trindade Novais, Aline Salim e Anselmo Guimarães de Oliveira, assessores. Iniciada a reunião, conforme a Ordem do dia, pelo **item 1 da pauta – Aprovação das Atas da 619ª e 620ª Reuniões do Conselho de Administração – RCA**. Dispensada a leitura, uma vez que os membros receberam a minuta previamente, foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros. A seguir, passou-se ao **item 2 - Relato dos trabalhos do Comitê de Auditoria Estatutário da CETESB pelo Coordenador**. O senhor João Ricardo comentou brevemente os temas que foram analisados na 149ª e 150ª reuniões do Comitê de Auditoria ocorridas em 14 e 23/07, respectivamente, quais sejam: 2.1) Revisão do status do Plano Anual de trabalho da Auditoria Interna; 2.2) Supervisão dos trabalhos da Auditoria Interna e a implementação das recomendações feitas nos relatórios emitidos; 2.3) Apresentação do fluxo de informações relativo à Taxa de Controle de Fiscalização Ambiental – TCFA, proveniente do IBAMA: 2.3.1) Quando o valor da TCFA a ser repassada à CETESB é conhecida pela SEMIL e 2.3.2) Reconhecimento contábil da TCFA. Quanto aos dois primeiros, o senhor João Ricardo informou que o objetivo da reunião com o PA foi, além do acompanhamento do plano de trabalho (2.1), entender e analisar as respostas e implementação pelas áreas auditadas aos pontos levantados nos Relatórios da Auditoria Interna (2.2), salientando que não foi possível o encaminhamento tempestivo da documentação pela gerência da PA, em razão da substituição recente da gerência do departamento, sendo adiada

para a próxima reunião do Comitê de Auditoria em agosto, e que o tema está relacionado à pergunta 21c do Questionário de Avaliação dos Níveis de Maturidade de Governança: *O Comitê supervisiona os trabalhos da auditoria interna e a implementação das recomendações feitas nos relatórios emitidos?*. Quanto ao terceiro (item 2.3), ressaltou que o objetivo de buscar melhor entendimento dessa questão é que, segundo a área financeira, o reconhecimento contábil ocorre após o recebimento dos recursos, por “regime de caixa”, sendo que a contabilidade adota o conceito de reconhecer, tanto receitas quanto despesas, pelo “regime de competência”. Salientou que à medida que a informação do valor esteja disponível, independente do seu efetivo recebimento, tecnicamente essa receita já poderia/deveria ser reconhecida, e que há uma dependência da Secretaria Estadual do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística – SEMIL e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, nesse sentido. Ponderou que, ao considerar que o valor da cobrança da TCFA junto às empresas é disponibilizado na primeira semana de janeiro de cada ano pelo IBAMA, em tese, é possível fazer uma estimativa do montante a ser repassado, pelo histórico de inadimplência. O senhor Jônatas observou que há apenas uma estimativa em relação ao valor dessa receita e que parte desse recurso é destinado aos municípios de forma trimestral. Se propôs a contatar a área financeira da SEMIL para melhor esclarecimento do fluxo e sugeriu a tramitação de um ofício pela CETESB para registrar o acompanhamento internamente dessa questão. O senhor João Ricardo reiterou que a possibilidade de reconhecer as receitas de TCFA trimestralmente representaria um avanço. O senhor Jônatas observou que um dos esforços de fiscalização da SEMIL ocorre por meio da troca de informações sistêmicas junto ao IBAMA, a fim de identificar o cadastro das empresas que não recolhem a TCFA, e que há outro, junto aos municípios conveniados (em torno de 15), de ações nesse sentido. O senhor João Ricardo concluiu informando que contatou a gerente do Departamento Jurídico - PJ para saber quanto ao andamento do relatório independente relativo às contingências e que a previsão é de que esteja pronto tempestivamente ao fechamento das Demonstrações Financeiras do 3º trimestre. A seguir, passou-se ao **item 3 – Apresentação do andamento do Plano de Ação da Maturidade de Governança**. A senhora Érica atualizou os membros em relação ao Plano de Ação quanto à constituição de materialidade (produção de evidências) para as 47 questões (de um total de 113), relativas à Avaliação dos Níveis de Maturidade de Governança Corporativa das empresas públicas e fundações do Estado de São Paulo, em consonância ao que foi apresentado na 611ª RCA de 31/01/2025 e 602ª RCA de 25/06/24, abrangendo as três dimensões: 1 – Conselho e Gestão (13 questões, de um total de 48); 2 – Controle e Monitoramento (33 questões, de um total de 52) e 3 – Transparência (1 questão, de um total de 13), de forma a promover melhoria ao nível de maturidade de governança alcançado em 2024: 66 pontos, correspondente ao nível III em que “mudanças são necessárias”, conforme detalhamento em planilha disponibilizada previamente no Portal de Governança, juntamente com os demais materiais a serem apresentados nessa reunião. Informou que em 03/06 houve reunião com representantes das empresas públicas estaduais junto à Secretaria da Fazenda e Planejamento – SEFAZ para explanação de uma nova rodada de Avaliação dos Níveis de Maturidade de Governança prevista para março/2026 em que se espera a aplicação do mesmo questionário utilizado em 2024 (113 perguntas), e nesse sentido, destacou: a) que até o final do ano, seriam agendadas reuniões periódicas com as empresas e fundações de forma a esclarecer eventuais dúvidas e avaliar boas práticas, trocas de experiências e apoio para melhorar a performance das empresas, das quais três já ocorreram (em 07/07 sobre Conselhos e Gestão - Dimensão 1 e 21 e 28/07 sobre Controle e Monitoramento - Dimensão 2); b) que internamente se discutiu as ações que estão sendo realizadas pelas respectivas áreas envolvidas para avaliação dos processos, fluxos e evidências dos itens que não foram pontuados na 1ª rodada, bem como a revisão dos processos dos que foram pontuados visando alinhar o entendimento; c) que houve participação ativa dos representantes das áreas nas reuniões com a Assessoria de Governança de Empresas e Fundações, da Subsecretaria de Governança de Entidades Descentralizadas – AGEF para esclarecer dúvidas e validar evidências. Na sequência, com base nas discussões de planejamento das ações em que foram revisados todos os fluxos e evidências junto às unidades/áreas internas diretamente envolvidas em cada questão, destacou a seguinte previsão inicial quanto aos resultados para 2026 em relação a 2024: **Dimensão 1 – Conselhos e Gestão**: 1.1 – Conselho de Administração/Equivalente; Quantidade de itens: 18; Pontuação alcançada em 2024: 15 (83%); Pontuação prevista em 2026: 18 (100 %); 1.2 – Comitê de Auditoria –

CoAud/Equivalente: Quantidade de itens: 12; Pontuação alcançada em 2024: 7 (58%); Pontuação prevista em 2026: 12 (100%); 1.3 – Conselho Fiscal: Quantidade de itens: 10; Pontuação alcançada em 2024: 9 (90%); Pontuação prevista em 2026: 10 (100%); 1.4 – Diretoria: Quantidade de itens: 8; Pontuação alcançada em 2024: 4 (50%); Pontuação prevista em 2026: 8 (100%); **Dimensão 2 – Controle e Monitoramento**: 2.1 – Auditoria Interna: Quantidade de itens: 13; Pontuação alcançada em 2024: 7 (54%); Pontuação prevista em 2026: 9 (69%); 2.2 – Gerenciamento de Riscos: Quantidade de itens: 11; Pontuação alcançada em 2024: 3 (27%); Pontuação prevista em 2026: 7 (64%); 2.3 – Conformidade: Quantidade de itens: 20; Pontuação alcançada em 2024: 8 (40%); Pontuação prevista em 2026: 18 (90%); 2.4 – Controle Interno: Quantidade de itens: 8; Pontuação alcançada em 2024: 1 (13%); Pontuação prevista em 2026: 7 (88%); **Dimensão 3 – Transparência**: Transparência: Quantidade de itens: 13; Pontuação alcançada em 2024: 12 (92%); Pontuação prevista em 2026: 12 (92%), ressaltando a expectativa de alcançar em 2026 pontuação em 101 dos 113 itens/questões, correspondendo a 89%, o que representa uma evolução significativa (aumento de 31%) do Grau de Maturidade em comparação a 2024 (66 itens/questões = 58% = Nível III - mudanças são necessárias), e projetaria a empresa no Nível II – Governança Corporativa Desejada. Na sequência, os conselheiros teceram breves considerações e questionamentos. O senhor Jônatas questionou se dentro da lógica do Plano de Ação, ainda há como melhorar o resultado previsto, ao que a senhora Érica informou que a previsão está na linha do corte entre o Nível I e o Nível II, salientando que boa parte das evidências é constituída de atas as quais precisam contemplar não apenas o título do tema/assunto central de cada pergunta, mas o acompanhamento quanto ao desdobramento das ações. O senhor Luiz Ferraro observou em relação à produção de evidências relativas as questões 69 - *Os riscos identificados e representados no mapa/matriz de riscos são considerados para elaboração do Planejamento Estratégico da entidade?* e 71 - *A entidade dispõe de Plano de Continuidade de Negócios/Contingência para seus principais riscos?*, ponderando sobre a importância de incorporar a avaliação dos riscos no Plano de Negócios. A senhora Érica informou que será avaliado junto à SEFAZ se a própria aprovação do PN 2026 (ao final de 2025) será aceito como evidência, ao que o senhor Thomaz salientou que esta alternativa decorre de que em 2025 não haverá um ciclo completo quanto à avaliação da matriz de riscos. O senhor Jônatas questionou se não caberia uma revisão do PN 2025 em curso para incorporar essa ação. A senhora Érica observou que se houver o entendimento da SEFAZ quanto à aceitabilidade da forma parcial de avaliação, esta questão será pontuada. Ao final os conselheiros agradeceram a senhora Érica pela participação. A seguir, passou-se ao **item 4 – Apresentação e Deliberação da proposta da Política de Sustentabilidade Corporativa da CETESB**. O senhor Thomaz apresentou brevemente os convidados: senhoras Danielle e Aline e senhor Anselmo, todos integrantes da equipe de Sustentabilidade vinculada à Diretoria de Gestão Corporativa e Sustentabilidade. Na sequência, a senhora Danielle discorreu sobre a proposta da implementação da Política de Sustentabilidade Corporativa da CETESB, objeto da Decisão de Diretoria nº 045/2025/A, de 11/07/2025, e uma das 13 metas (meta nº 1) que integra o Plano de Negócios – PN 2025, conforme deliberado na 610ª RCA de 17/12/2024, a qual está estruturada em **cinco tópicos**: 1. Introdução; 2. Abrangência; 3. Princípios; 4. Diretrizes; e 5. Estrutura de Governança. Inicialmente, destacou que a Política de Sustentabilidade foi desenvolvida com base em tudo que está sendo construído nos últimos anos, sendo que em 2024 houve o Plano Corporativo de Sustentabilidade e, nesse ano, a formação do Comitê de Sustentabilidade assim como a referida Política, para dar estrutura de governança às atividades e possibilitar a evolução da maturidade dessa temática dentro da CETESB. **Quanto ao primeiro tópico**, destacou que a Política tem a função de estabelecer diretrizes, regras e princípios para guiar os colaboradores da Companhia na forma de pensar e agir frente às questões de sustentabilidade, e o objetivo de promover a sustentabilidade como função pública e norma institucional em todas as áreas, em linha com as atividades da empresa na execução de políticas públicas e desenvolvimento sustentável do Estado. **Quanto à Abrangência** (2º tópico), ressaltou que envolve tanto usuários internos - todos os colaboradores da CETESB, independentemente de hierarquia, cargo, função ou local de atuação, incluindo administradores, empregados, estagiários e aprendizes; quanto usuários externos - visitantes, fornecedores e empregados de empresas terceirizadas que utilizam a infraestrutura da Companhia. **Quanto aos Princípios** (3º tópico) e **Diretrizes** (4º tópico), destacou que os princípios são de natureza genérica e correspondem a sete (1 - Responsabilidade

Ambiental, 2 - Responsabilidade Social; 3 - Posicionamento Institucional; 4 - Legalidade e Transparência; 5 - Participação e Diálogo; 6 - Prevenção e Prevenção; 7 - Inovação Sustentável), os quais estão segmentados em diretrizes com orientações específicas, entre elas: 1) Relativamente à Responsabilidade Ambiental: Buscar melhores padrões ambientais e adoção de atitudes direcionadas ao desenvolvimento sustentável – Diretrizes: Aprimoramento de Processos; Melhores Práticas e Soluções Inovadoras; Descarbonização/Economia Circular; e Resiliência Climática; 2) Relativamente à Responsabilidade Social: Compromisso com comportamentos éticos, justos e inclusivos, orientado pelo respeito aos direitos humanos com todos, colaboradores e usuários externos – Diretrizes: Ambiente de Trabalho Digno e Acessibilidade; 3) Relativamente ao Posicionamento Institucional: Estratégias que fortalecem a cultura de sustentabilidade e estabelecem compromissos e ações de gestão e eficiência da empresa (como: energia, recursos hídricos ou qualquer outro recurso natural utilizado pela Companhia) para fomentar a sustentabilidade no Estado – Diretrizes: Monitoramento Contínuo e Revisão Periódica do Plano Corporativo; Desenvolver programas e ações para a promoção da cultura da sustentabilidade na CETESB; 4) Relativamente à Legalidade e Transparência: atuar em estrita conformidade com a legislação vigente, assegurando que o exercício das competências institucionais ocorra com clareza, integridade e amplo acesso às informações públicas – Diretrizes: Cumprir com políticas corporativas de Compliance e normas de Conduta Ética e de Integridade, alinhadas às melhores práticas de governança corporativa e Conformidade às políticas corporativas; 5) Relativamente à Participação e Diálogo: foco associado às parcerias institucionais (nacionais e estrangeiras), visando manter canais permanentes de comunicação junto à sociedade e interação com as partes interessadas, promovendo o diálogo, a cooperação e a corresponsabilidade na construção e implementação de soluções sustentáveis – Diretrizes: Fortalecer liderança; Ampliar o diálogo; e Articular parcerias; 6) Relativamente à Prevenção e Prevenção: Adotar uma abordagem preventiva na eventualidade de constatação de potenciais riscos conhecidos e mensuráveis, e uma abordagem cautelar, diante da inexistência de comprovação científica definitiva, priorizando ações antecipadas que evitem a ocorrência de danos socioambientais – Diretriz: Aprimorar continuamente os critérios de análises preventivas; 7) Relativamente à Inovação Sustentável: Estimular a adoção de soluções inovadoras que promovam a sustentabilidade como instrumento estratégico para enfrentar desafios complexos e aprimorar a gestão ambiental – Diretrizes: Buscar soluções e ferramentas digitais, que agreguem inovação tecnológica e sustentável; Contribuir com o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), com prioridade para aqueles diretamente relacionados à proteção do meio ambiente e saúde pública, no Estado de São Paulo e na Companhia. **Quanto à Estrutura** (tópico 5), informou que seguirá um modelo funcional de governança, incluindo a seguinte composição e características: a) Comitê de Sustentabilidade da CETESB - Colegial técnico, indicado pelas Diretorias, com atribuições de monitorar estratégias e metas de sustentabilidade, integrar boas práticas entre as áreas, propor ações de comunicação e promover a articulação e disseminação dessas práticas, salientando que ele já tem o papel de acompanhar as ações do Plano Corporativo de Sustentabilidade; b) Área Técnica de Suporte - Coordenado pelo Departamento de Sustentabilidade, tem como atribuições apoiar o Comitê na definição e implementação de estratégias, articular o monitoramento de indicadores e promover a cultura de sustentabilidade na Companhia. Acrescentou que, assim como o Plano Corporativo de Sustentabilidade, todas as demais áreas da Companhia devem incorporar em seus processos os princípios e diretrizes desta Política, assim como contribuir para a implementação de ações e práticas de sustentabilidade no seu dia a dia. Na sequência, a senhora Aline agradeceu o apoio do senhor Luiz Ferraro no desenvolvimento dessa Política. O senhor Anselmo informou que após a deliberação do Conselho de Administração, a ideia é fazer o lançamento da Política de Sustentabilidade em conjunto com a equipe de Comunicação da CETESB como parte da estratégia de sensibilização do corpo funcional, divulgação de campanha sobre os próximos passos e capacitação. O senhor Thomaz informou que o Comitê de Sustentabilidade atuará com uma agenda mais ativa e robusta no segundo semestre, com foco não apenas no âmbito interno, mas externo da Companhia, visto a missão institucional e potencialidade da CETESB em fomentar ações de sustentabilidade junto a outras empresas no Estado de São Paulo, Nesse sentido, chamou a atenção para a importância de introduzir e explorar debates e consultas junto a entidades/especialistas, uma vez que o planejamento não deve ser endógeno, restrito apenas ao conhecimento dos profissionais da casa, ressaltando que em outras empresas, geralmente o

Comitê de Sustentabilidade atua mais focado no acompanhamento da execução do plano, a partir do monitoramento das ações quanto ao cumprimento das metas/compromissos assumidos. Salientou que, nesse contexto, está sendo analisada a questão de divisão das responsabilidades entre o que será desenvolvido internamente e o que será buscado externamente. A senhora Danielle ponderou, nesse sentido, sobre a análise das ações/modelos a serem adotados, por exemplo, nas questões que envolvem economia circular, de forma a trazer avanços em discussões mais aprofundadas nessa temática. O senhor Jônatas questionou como tem sido o “olhar para fora da CETESB” em relação à implementação da Política, ao que a senhora Danielle informou que: todo processo de Sustentabilidade, até a formação do Plano Corporativo, envolve a questão de maturidade em que se faz consultas também aos agentes externos; que a própria Política prevê a revisão tanto do acompanhamento corporativo quanto da materialidade, e que o princípio atrelado à Comunicação prevê a ocorrência dessa articulação. O senhor Thomaz informou que geralmente as interações sobre essa temática ocorriam nas Câmaras Ambientais onde o produto esperado das discussões eram regulamentos, e que, diferentemente no caso da CETESB, o que se espera é nivelar as práticas de sustentabilidade e identificar o que está sendo feito no Estado, por meio de reuniões abertas. A senhora Danielle, relativamente à questão de Mudanças Climáticas, pontuou sobre a possibilidade de algumas empresas em 2025 repassarem informações quanto à atividades para redução das emissões, o que possibilitaria à CETESB um arcabouço de dados. O senhor Jônatas comentou sobre a lógica do que prevê a Resolução CONAMA 237/97 quanto à boas práticas para redução de prazos e simplificação de processos de licenciamento referenciando como seria possível internalizar melhorias no âmbito da agenda ESG (Ambiental, Social e Governança) dentro do licenciamento e o papel indutor da CETESB nessa questão, visando a redução do impacto destas atividades. O senhor Rodrigo questionou se há intenção de geração de algum selo de certificação de boas práticas pela CETESB, ao que a senhora Danielle informou que é pouco provável nesse momento, considerando potenciais riscos de conflitos de interesse com as atividades já desempenhadas de fiscalização e que, primeiramente, o objetivo é analisar como as práticas mapeadas se desenvolverão ao longo do tempo, bem como promover o engajamento das áreas visando alternativas. O senhor Thomaz informou que o Painel de Contribuições é uma iniciativa nesse sentido. A senhora Marisa observou que a sugestão do senhor Rodrigo pode ser uma alternativa em conjunto com a da Política Pública, sendo a competência de administrar/consolidar os dados, da CETESB, e a concessão do selo, do Estado. O senhor Anselmo anunciou que haverá uma reunião do Comitê de Sustentabilidade até o final de agosto, em que muito provavelmente a pauta será para tratar da Política de Sustentabilidade e dos indicadores que estão sendo discutidos com as áreas, estendendo o convite aos membros do Conselho de Administração. A senhora Simone destacou a importância de ampliar a discussão dessa temática em toda Companhia, visando a conscientização de todos os empregados. O senhor Thomaz ressaltou que o Comitê de Sustentabilidade tem representantes de todas as Diretorias e que a fim de cumprir os objetivos desenhados, tanto no âmbito do Plano quanto da Política, será necessário criar um Comitê com atores externos que já tenham protagonismo na temática de sustentabilidade, reiterando que neste primeiro momento, o objetivo é promover apenas reuniões/rodadas de discussões internas em assuntos específicos como, por exemplo, economia circular e mudanças climáticas, antes de abrir as discussões, para posteriormente direcionar os temas prioritários para a CETESB dentro da agenda de sustentabilidade. O senhor Jônatas pontuou que o convite à participação e o apoio dos conselheiros de administração nessas questões/reuniões, conforme mencionou o senhor Anselmo, ainda que na condição de observadores, é importante. Após as considerações finais, colocada a matéria em votação pelo senhor Jônatas, a proposta da Política de Sustentabilidade Corporativa da CETESB foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros. A seguir, após inversão de pauta, passou-se ao **item 6 – deliberação sobre a proposta de revisão do Plano de Negócios - PN 2025 da CETESB**. A senhora Annamaria, acompanhada da senhora Maria Helena Ribeiro de Barros Martins, introduziu o tema ressaltando que a proposta de revisão do PN 2025, o qual foi aprovado pelo Conselho de Administração na 610ª RCA de 17/12/2024, trata especificamente da retirada da meta relativa ao desenvolvimento do Portal de Recursos Hídricos (meta 7 - Implantar a primeira versão do Portal de Recursos Hídricos). Na sequência, a senhora Maria Helena discorreu sobre as justificativas da exclusão da meta. Inicialmente destacou o objetivo principal do Portal de Recursos Hídricos que é integrar as informações tanto relativas à qualidade das águas superficiais quanto das águas

subterrâneas do Estado de São Paulo num espaço virtual interativo, de forma a facilitar o acesso aos dados, tanto ao usuário interno quanto externo, além de promover a transparência e a agilidade na obtenção de informações. Na sequência destacou os inter-relacionamentos entre os quatro sistemas geradores das informações, quais sejam: Infoaguas – dados relativos à águas superficiais e subterrâneas; Interaguas – dados relativos à águas superficiais; Qualiaguas - dados da rede automática das águas superficiais; Qualipraias - dados relativos as 175 praias monitoradas semanalmente no Estado, bem como a ideia de integrar essas informações em um núcleo comum de acesso interligando também outros sistemas como o Sistema de Informações sobre Fontes de Poluição-SIPOL, e-Cetesb; e Autolab (Laboratórios). A seguir, citou os seguintes principais aspectos inicialmente considerados na inclusão do Portal de Recursos Hídricos no Plano de Negócios: Projeto Estruturante: Reconhecido como fundamental para a integração de diversos sistemas especialistas de qualidade das águas e outros sistemas corporativos da CETESB; Alinhamento Estratégico: Eixo "Integração e Modernização de Sistemas": O portal visa modernizar e unificar as ferramentas de suporte técnico e a infraestrutura de dados da CETESB; Diretrizes: a) Investir na utilização de dados científicos e tecnologias para tomada de decisão e formulação de política pública; b) Aproximar, adequar e inovar os serviços da Companhia às novas expectativas da sociedade; Benefícios Esperados: Integração, estruturação e integridade dos dados, ampliação da análise de dados e facilitação do acesso público. Salientou, no entanto, que a proposta é postergar a implementação do Portal de Recursos Hídricos até que os sistemas individuais, conforme mencionados, os quais estão em diferentes graus de desenvolvimentos, estejam finalizados e possam viabilizar a integração. Informou que entre os principais ganhos a serem obtidos com a dilação do prazo, estão: a concentração de esforços no amadurecimento das fontes de dados primárias; a racionalização de trabalhos e eliminação de retrabalhos; a possibilidade de agregar e sistematizar informações cruciais geradas pelos sistemas em desenvolvimento, que serão fundamentais para a inteligência e abrangência futura do Portal. Reiterou que o Portal de Recursos Hídricos continua sendo uma ferramenta de grande importância e que será desenvolvido após a consolidação de seus sistemas satélites, resultando em um projeto mais robusto e eficiente. A senhora Simone questionou qual a nova previsão, ao que a senhora Maria Helena respondeu que a expectativa é retomar a integração a partir de 2026. Informou que já há uma série de informações e ferramentas acessíveis pelo usuário externo por meio do site da Companhia, como por exemplo, as que estão disponibilizadas no link “Catálogo de Dados Abertos” (<https://cetesb.sp.gov.br/catalogo-de-dados-abertos/>), além dos Relatórios de Monitoramento. O senhor Thomaz ressaltou a importância do apoio e missão do Departamento de Governança de Dados no processo de fortalecer a abordagem corporativa na questão de organização integrada do repositório de dados e disponibilização para a sociedade, bem como, que a integração de dados é também fundamental no apoio às tomadas de decisões pelas áreas técnicas. Enfatizou que a implementação do Portal de Recursos Hídricos requer um cronograma que atenda às necessidades quanto à integração sistêmica, conforme expôs a senhora Maria Helena, e que, a proposta de sua retirada do PN 2025 está no contexto de que ela deixe de ser prioridade neste momento, considerando que há em torno de vinte e oito projetos de investimentos atualmente no âmbito da Diretoria de Qualidade Ambiental que demandam a administração de recursos provenientes do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO, bem como do esforço de priorizar o saneamento de outros projetos que já se encontram em operação. O senhor Jônatas observou que é importante ter a sinalização quanto a um prazo razoável para a meta ser retomada e do cronograma para isso, ao que o senhor Thomaz propôs que isso seja considerado dentro do período/escopo da Estratégia de Longo Prazo. A senhora Marisa destacou a importância, desde já, de as áreas técnicas responsáveis em cada programa institucional atuarem de forma planejada dentro do conceito de integração de dados, e o senhor Rodrigo chamou a atenção para a questão de institucionalização dos dados. Após as considerações finais, colocada a matéria em votação pelo senhor Jônatas, a proposta de revisão do Plano de Negócios - PN 2025 da CETESB, objeto da Decisão de Diretoria DD nº 041/2025/E, de 11 de julho de 2025, que trata da retirada da meta relativa ao desenvolvimento do Portal de Recursos Hídricos (meta 7), foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros. A seguir, passou-se ao **item 7 - Deliberação sobre a revisão anual da Política de Transações com Partes Relacionadas**. A senhora Maria Eugênia, acompanhada da senhora Tatiane, informou que a revisão anual da Política de Transações com Partes Relacionadas é uma exigência da Lei 13.303/2016, alinhada às justificativas dos

Pronunciamentos Técnicos CPC 05 (R1) e CPC 18 (R2) que tratam da divulgação e contabilização de transações com partes relacionadas; e Normas Brasileiras de Contabilidade NBC TSP 22 e NBC TSP 20, que exige a divulgação de relacionamentos com partes relacionadas onde exista o controle e a divulgação das informações. Na sequência, salientou que a última revisão da política feita em 2024 estabeleceu a análise e identificação de quaisquer transações de partes relacionadas em potencial como atribuição do Departamento de Auditoria Interna, e ressaltou as seguintes melhorias no âmbito da única alteração proposta em 2025, a qual está referida no capítulo 8 do documento/política: a) Aprimoramento dos controles internos e mitigação de riscos de conflito de interesses; b) Transação deve ser identificada antes da celebração do contrato; c) Análise prévia de conformidade pelas áreas; d) Aprovação das transações por instâncias independentes (Comitê de Auditoria); e e) Critérios de comutatividade e prestação de contas. O senhor João Ricardo pontuou que, conforme mencionou na 148ª Reunião do Comitê de Auditoria em 18/06, junto às gerências da PMC e da Auditoria Interna, as práticas adotadas por outras empresas nessa questão envolvem a apreciação quanto à sua razoabilidade pelo Comitê de Auditoria, e que o importante, nesse sentido, é que elas ocorram nas condições de mercado (prazo, preço, etc), ou seja, de forma igualitária para todos. Após outras considerações, colocada a matéria em votação pelo senhor Jônatas, em atendimento aos termos do inciso VII do artigo 8º da Lei 13.303/2016, e do inciso VIII do artigo 14 do Estatuto Social da Companhia, a nova redação da Política de Transações com Partes Relacionadas da CETESB, objeto da Decisão de Diretoria - DD nº 047/2025/P, de 24/07/2025, foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros. A seguir, sem a participação da representante dos empregados por configurar conflito de interesses, conforme disposto no § 3º do artigo 2º da Lei nº 12.353 de 28/12/2010, referido no § 1º do artigo 19 da Lei nº 13.303/2016, passou-se ao **item 5 – Deliberação sobre a proposta da 2ª Revisão do Programa de Participação nos Resultados - PPR - Exercício 2025**. A senhora Annamaria, acompanhada da senhora Maria Cristina e do senhor Marcio, discorreu brevemente sobre a segunda revisão do PPR 2025, objeto da Decisão de Diretoria – DD nº 049/2025/P de 24/07/25, que resultou em propostas de alteração e inclusão de metas em relação às que foram discutidas e aprovadas em reuniões anteriores (611ª RCA de 31/01/25 e 614ª RCA de 24/03/25). Inicialmente destacou o trâmite relativamente ao encaminhamento da proposta inicial para análise junto às unidades/órgãos competentes, abrangendo a Secretaria Tutelar (SEMIL), a Secretaria de Gestão e Governo Digital e a Secretaria da Fazenda e Planejamento – SEFAZ, e nesse sentido, a manifestação da análise técnica pela Coordenadoria de Acompanhamento Econômico e Financeiro (Informação CAEF nº 053/2025), que integra a SEFAZ, com o seguinte teor relativamente à proposição de três indicadores: **a) Indicador econômico-financeiro – a1)** “quanto ao peso 20% atribuído ao Indicador Desempenho das Unidades, não apresenta equivalência com o peso do Indicador Qualidade dos Serviços Prestados de 5%, bem como não apresenta equivalência com o Indicador Econômico-Financeiro, para o qual a empresa não fixou peso, mas propõe que o percentual alcançado determinará o valor máximo que poderá ser distribuído – o atingimento do mínimo da meta permitirá a distribuição de 70% da folha de pagamento de dezembro/2025 e o atingimento do alvo permitirá a distribuição de até 100% da folha.”; **a2)** em desacordo com Parágrafo único do Artigo 4º do Decreto nº 59.598/2013; **b) Indicador de qualidade dos serviços prestados – b1)** “a meta Satisfação do usuário sobre o atendimento não nos parece desafiadora, pois conforme informações da empresa essa pesquisa é aplicada desde 2023, tendo atingido o nível médio de satisfação de 87% em 2023 e 2024 e para 2025 propõe o alvo de 80%.” ; **b2)** “alertamos que de acordo com o artigo 4º do Decreto nº 59.598/2013, os Programas de Participação nos Lucros ou Resultados deverão contemplar indicadores que permitam comparabilidade com referenciais da empresa, constantes de série histórica, ou do seu segmento de atuação, e metas que representem incremento em relação a resultados anteriormente obtidos ou comprovado grau de desafio.”; **c) Indicador desempenho das unidades (Corporativos) com peso de 20%: c1)** não apresenta equivalência com o peso do Indicador – Qualidade dos Serviços Prestados peso de 5%; **c2)** em desacordo com Parágrafo único do Artigo 4º: “Os Programas poderão contemplar também indicadores operacionais ou corporativos, que guardem correlação mais direta e identificável com atividades desempenhadas pelos empregados, com peso total limitado a 20% (vinte por cento) do Programa, devendo haver equivalência dos pesos atribuídos ao indicador econômico-financeiro e ao indicador de satisfação do usuário”. Na sequência, detalhou as seguintes propostas/ajustes para adequação do PPR 2025 às

considerações mencionadas: **1ª) Inclusão de um novo Indicador Econômico-Financeiro** com peso, além do indicador condicional (Redução do nível do grau de dependência do Tesouro): Ampliação de investimentos; **2ª) Justificativa da meta atribuída ao Indicador de Qualidade dos Serviços Prestados**: Satisfação do usuário sobre o atendimento; **3ª) Equivalência dos pesos atribuídos aos indicadores**: Econômico-Financeiros, Qualidade dos Serviços Prestados e Painel de Contribuições.

Quanto à primeira proposta, destacou que engloba os seguintes parâmetros: Peso: 5%; Fórmula: Total de investimentos empenhados/total de despesas empenhadas x 100; Mínimo: 2,5%; Alvo: 3,5%, ressaltando que: a) o indicador visa ampliar o percentual de investimentos da CETESB empenhados com recursos próprios e com recursos oriundos de convênios; b) a iniciativa tem como foco a diversificação das fontes de financiamento e ampliação nos investimentos voltados à inovação, ao aprimoramento da infraestrutura ambiental e ao desenvolvimento tecnológico; c) a série histórica de investimentos evidencia a necessidade de fortalecer e diversificar os investimentos da Companhia, com vistas a sustentar a modernização e o desenvolvimento tecnológico, sendo: 2019: 2,16% (R\$ 10,59 milhões de R\$ 489,8 milhões); 2020: 0,71% (R\$ 3,19 milhões de R\$ 448,67); 2021: 11,49% (R\$ 61,93 milhões de R\$ 539,09 milhões); 2022: 6,17% (R\$ 37,46 milhões de R\$ 607,56 milhões); 2023: 1,67% (R\$ 10,97 milhões de R\$ 657,59 milhões); 2024: 2,17% (R\$ 16,5 milhões de R\$ 744,72 milhões); d) a justificativa de que essa necessidade pode ser sintetizada em três frentes principais: Fortalecimento dos Investimentos com Recursos Próprios: Maximização dos Recursos de Convênios e Diversificação Financeira. Acrescentou que tanto a medição quanto o acompanhamento serão realizados com base nos dados extraídos do Sistema de Informações Gerenciais da Execução Orçamentária – SIGEO, considerando os valores já empenhados. **Quanto à segunda proposta**, destacou o aumento do “Peso” em 5 pontos percentuais (De: 5% Para: 10%), com inclusão da seguinte justificativa: Aferição por meio da aplicação de Pesquisa de Satisfação no principal sistema da Companhia, o e-CETESB, responsável pelo licenciamento ambiental - Em 2024, a meta foi estabelecida com alvo de 75% e o resultado médio foi de 87%, sendo que para 2025, considerou-se que um dos principais módulos do sistema para o cidadão, o Memorial de Caracterização do Empreendimento – MCE, responsável por mais de 60% das solicitações de licenciamento, encontrava-se em processo de substituição, o que influenciaria diretamente a experiência de uso do sistema, podendo gerar aumento das reclamações. Diante desse cenário, salientou que se optou por uma meta mais conservadora, com incremento de 5 pontos percentuais em relação ao “Alvo” anterior, totalizando 80% para 2025, e que a implantação da nova versão do MCE foi concluída em maio de 2025, sendo que seus efeitos ainda estão sendo avaliados. **Quanto à terceira proposta**, relativa à meta “Desempenho das Unidades” (realização do Painel de Contribuições), destacou a redução de 10 pontos percentuais no “Peso”, para manter a equivalência às demais referidas, passando de 20% para 10%, e a manutenção do % “Mínimo” (30%) e “Alvo” (100%). Na sequência, demonstrou o quadro-resumo com a proposta das **12 metas** para o PPR 2025, após os ajustes, e seus respectivos indicadores (Peso “P”, Mínimo “M” e Alvo “A”), assim reordenadas: âmbito Econômico-Financeiro: **Meta 1** - Redução do nível do grau de dependência do Tesouro do Estado (meta obrigatória - Econômico-Financeiro) – P: condicional – M: 26% - A: 22%; **Meta 2** – Ampliação de investimentos – P: 5% - M: 2,5% - A: 3,5%; âmbito Qualidade dos Serviços: **Meta 3** – Satisfação do usuário sobre o atendimento da CETESB - P: 10% - M: 55% - A: 80%; âmbito Planejamento Estratégico: **Meta 4** – Implantação e operação da Central de Relacionamento com Clientes - Call Center da CETESB – P: 15% – M: 80% - A: 100%; **Meta 5** - Verificação do cumprimento de Termos de Compromisso de Recuperação Ambiental – TCRA (acima de 5.000 mudas) - P: 5% - M: 563 - A: 744; **Meta 6** - Conclusão dos processos de Solicitação de Licença da Diretoria de Controle e Licenciamento Ambiental protocolados até 2023 - P: 20% - M: 952 - A: 1.131; **Meta 7** - Atendimento das solicitações de análise dirigidas às unidades especializadas da Diretoria I em processos de licenciamento ambiental, protocolados até 2023 - P: 5% - M: 200 - A: 256; **Meta 8** - Análise dos pedidos de Licença de Instalação de obras de infraestrutura (protocolados até 30/06/2025) em até 180 dias - P: 10% - M: 80% - A: 100%; **Meta 9** - Atendimento das solicitações de apoio técnico e de Pareceres Técnicos de Áreas Contaminadas - P: 10% - M: 80% - A: 100%; **Meta 10** - Emissão de relatórios de ensaios laboratoriais em até 60 dias da data de coleta - P: 5% - M: 84% - A: 87%; **Meta 11** - Ampliação do público dos cursos e treinamentos práticos especializados (TPEs) da agenda aberta (pagantes) em 10% em relação à média de 2021 a 2024 - P: 5% - M: 796 - A: 842; âmbito Desempenho das Unidades: **Meta 12** -

Realização do Painei de Contribuições - P: 10% - M: 30% - A: 100%. Quanto à coordenação das metas, destacou: Diretoria "A" – metas: 1, 2, 3, 4, Diretoria "C" – metas: 5 e 6; Diretoria "I" – metas: 7 e 8; Diretoria "E" – meta: 10; Diretoria "P" – metas: 9 e 11; Todas as Diretorias: meta: 12. O senhor Jônatas sugeriu acrescentar uma justificativa em relação a redução do "Alvo" da meta 3 para 80%, reforçando que ela decorre da ampliação da base de aferição. Após as considerações finais, colocada a matéria em votação pelo senhor Jônatas, em atendimento aos termos do inciso XVIII, do artigo 14, do Estatuto Social da Sociedade, foi aprovada pelos conselheiros, bem como autorizado o encaminhamento da proposta à apreciação da Secretaria da Fazenda e Planejamento - SEFAZ e Comissão de Política Salarial - CPS. A seguir, também sem a participação da representante dos empregados por configurar conflito de interesses, passou-se ao **item 8 - Resultado das Negociações Salariais - Acordo Coletivo de Trabalho - ACT 2025/2026 referente a data base de 1º/05/2025**. A senhora Andrea, em substituição temporária ao gerente do Departamento de Pessoas e Cultura, senhor Thales Andrés Carra, em gozo de férias, atualizou os membros quanto ao resultado das negociações salariais no âmbito do Acordo Coletivo de Trabalho – ACT 2025/2026 junto às entidades sindicais da categoria, cujo pleito inicial foi deliberado pelo Conselho de Administração na 616ª RCA de 22/04/2025, em conformidade aos parâmetros fixados no Ofício Circular da Comissão de Política Salarial – CPS nº 01/2025, de 28/02/2025. Nesse contexto, destacou as seguintes condições em três rodadas de negociações: **a) o Pleito das Entidades Sindicais**, condicionada à aprovação da Comissão de Política Salarial – CPS, sendo: **a1)** Reajuste Salarial pelo índice IPCA/IBGE, em 5,53%; **a2)** Aplicação do IPCA de 5,53% como índice de reajuste dos seguintes benefícios: Piso Salarial, Vale Alimentação, Vale Refeição, Auxílio Creche, Auxílio à Pessoa com Deficiência, Auxílio Funeral, Gratificação de Férias; **a3)** Concessão de Cesta de Natal (Vale Alimentação adicional no mês de dezembro); e **a4)** Manutenção das demais cláusulas ACT 2024/2025, e; **b) o Autorizado pela CPS**, sendo: Reajuste Salarial pelo índice IPC/FIPE, em 5,01% (ao invés de 5,53% IPCA/IBGE) com aplicação também sobre os benefícios (conforme descritos no item a2), além da manutenção das demais cláusulas ACT 2024/2025. Concluiu destacando que após a Negociação, a proposta foi aprovada pelas Entidades Sindicais na Assembleia com todos os empregados, realizada em 16/07/2025, com a aplicação do referido reajuste de 5,01%, retroativo a 1º de maio, tanto para os salários quanto para os benefícios, sendo os novos valores: Piso salarial - R\$ 2.219,87; Auxílio Creche – R\$ 665,96; Auxílio à Pessoa com Deficiência – R\$ 1.331,93; Vale Refeição – 24 vales com valor unitário de R\$ 46,96, totalizando R\$ 1.127,04; Vale Alimentação – R\$ 378,41; Gratificação de Férias – Parte Fixa: R\$ 2.144,82; Auxílio Funeral: R\$ 6.260,21. Registre-se que a data desta reunião foi alterada de 29 para 31/07 após manifestações favoráveis dos conselheiros enviadas por correio eletrônico em 25/07/2025. O senhor Jônatas anunciou que a próxima reunião ordinária será no dia 25/08/2025, segunda-feira, às 14h. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos. E, para constar, foi lavrada a presente ata e assinada digitalmente pelos senhores conselheiros e por mim secretário.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO RICARDO PEREIRA DA COSTA, Usuário Externo**, em 30/08/2025, às 06:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Levkovicz, Diretor Executivo**, em 01/09/2025, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jonatas Souza Da Trindade, Subsecretário**, em 01/09/2025, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valdecir Sarroche Da Silva, Assessor**, em 02/09/2025, às 07:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSE MIRIAN HOFMANN, Usuário Externo**, em 02/09/2025, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thomaz Miazaki De Toledo, Diretor Presidente**, em 02/09/2025, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Simone Patricia Da Silva, Técnico Administrativo**, em 03/09/2025, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ ANTONIO FERRARO registrado(a) civilmente como LUIZ ANTONIO FERRARO JUNIOR, Usuário Externo**, em 03/09/2025, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kelly Lopes Lemes, Assessor Especial IV**, em 10/09/2025, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Carvalho Tapia Lira, Subsecretário**, em 10/09/2025, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO CARVALHO DE LIMA, Usuário Externo**, em 10/09/2025, às 19:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marisa Maia De Barros, Subsecretária**, em 22/09/2025, às 06:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0080329009** e o código CRC **E7DD40BA**.